

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÉ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail_gabinete@ival.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Er

Encarregado do Setor de Licitações

Assunto:

Aquisição de materiais esportivos para

eventos esportivos.

Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurada para a contratação de empresa, aquisição de materiais esportivos para eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e turismo e de equipes representativas do Município em competições oficiais.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de R\$ 7.004,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

Mérito

No caso esta afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devera indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devera ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666-93.

Ivaí-Pr, em 12 de Novembro de 2013.

Wilson Ariel Eidam Procurador Jurídico



Prefeitura wunicipal de Ivaí

GNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação 122/2013 — Pregão Presencial 114/2013

1. Relatório:

Após analise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 12 de Novembro de 2013.

Wilson Ariel Eidam ADVOGADO